

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	<b>Protocolo</b> 07/02/2012  Indicação nº 11/2012  Protocolo: nº 52/2012
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, mostrando a necessidade da reforma total da E.E. "29 de junho" do município de Paratinga-MT .**

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, mostrando a necessidade da reforma total da E.E. "29 de junho" do município de Paratinga-MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de fevereiro de 2012

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa a reforma total do prédio da E.E. "29 de Junho" do município de Paranatinga, tendo em vista que a situação da unidade escolar é precária e vem dificultando o ano letivo.

A escola foi fundada em 1983 e desde então recebeu apenas algumas reformas superficiais necessitando ser reformada com urgência. A situação é crítica, o telhado e o forro de toda a unidade se encontra comprometido com ondulações devido a proliferação de cupins e também do efeito das chuvas e ameaça desabar. O piso do refeitório cedeu fazendo com que a parede ficasse solta, e as instalações elétricas da unidade também comprometem a segurança de todos pois entra em curto com frequência, provocando incêndios, tal fato também impede o uso de computadores e outros equipamentos elétricos. Ressalte-se ainda outra questão não menos importante, a quadra da escola que até o momento não foi concluída estando o piso todo detonado e sem cobertura o que impede a utilização pelos alunos.

Assim sendo é extremamente importante a reforma imediata desta unidade escolar para que os alunos que ali se encontram matriculados não sejam prejudicados e venham a perder o ano letivo ou mesmo sofram algum acidente nas dependências da escola.

Portanto, para que a comunidade estudantil da E. E. "29 de Junho" possa ter tranquilidade e desfrutar de ensino de qualidade e digno requeremos a colaboração dos nobres pares para aprovação da matéria para que, por conseguinte, seja encaminhada ao Executivo com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de fevereiro de 2012

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual